PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 145/2020

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a Diretoria de obras, providencie a pavimentação asfáltica no loteamento do Vieiras em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Taí solicitação tem como objetivo atender o anseio de diversos munícipes lindoianos que utilizam o local para se deslocar para suas residências.

Insta salientar, que realização desta benfeitoria, irá proporcionar mais segurança e conforto para nossos municipes e turistas, que utilizam o local.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 16/de Setembro de 2020.

Lincoln Medeiros de Sodoi Vereador II Secretário

Ademir Domingos do Couto Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI Vereador 2° Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola Presidente da Câmara Rivaldo Ferreira Martins Vereador

Fa Municipal da Estáncia Famineral de Lindoia COLO GERAL 450/2020 7/09/2020 Horário: 15:59

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br